

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2024.

**PROPONENTE:** LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER Nº** 173/2024.

**REQUERENTE:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

**EMENTA:** “Projeto de Decreto Legislativo. Professor(a) Emérito(a) Art. 268-A e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 053/2024 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conceder a Professora **ADRIANA MOUTINHO LESSA**, o Título de Professora Emérita, pelos serviços que desempenha”.

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conceder a Professora **ADRIANA MOUTINHO LESSA**, o Título de Professora Emérita, pelos serviços que desempenha.

Esclarece o art. 268-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

I – ter prestado relevante serviço à comunidade por mais de 5 (cinco) anos na área de educação;

II – ser profissional da área de Educação Municipal, Estadual ou Particular dentro da jurisdição do Município, Estado do Espírito Santo;

III – ter destaque em sua área de Educação no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.


Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo do art. 268-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

**É o parecer.**

Guaçuí-ES, 02 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Jurídico



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 04/10/2024 10:07

Checksum: **BD9719B471EA7A11172B2481947E8D985187A9807B000B8118C7C2F5F61B826D**

